



Processo: Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) (Proc. N° 283689)

Ata/Pauta - 19.04.2023 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) - 2023 (ID 8913000)

Agendamento (ID 8913001)

Data: 19/04/2023

Horário: 11:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador do Trabalho

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO TITULAR - Juiz Titular do Trabalho

SAMOEL FERREIRA PRIMO - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Corregedoria Regional

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TIC

FABRÍCIO TEILO DE ARAUJO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

DANIEL VICENTE THOMAZ - SECRETÁRIO - Coordenador(a) do Subcomitê de TIC (STIC)

MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL



OMAR CARVALHO - CONVIDADO - DIRETOR DA SECRETARIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS (SSADM)

RAMON PEREIRA MOLOSSI - CONVIDADO - COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - CONVIDADO - JUIZ REPRESENTANTE DA AMATRA IX

RENATO CELSO MOREIRA FILHO - CONVIDADO - SERVIDOR REPRESENTANTE SINJUTRA

Local da reunião: <https://trt9-jus-br.zoom.us/j/6803624213?pwd=d1ISY3c2SURmanJWa3I4eTZIMVNUQT09>

Participantes:

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador do Trabalho

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO TITULAR - Juiz Titular do Trabalho

SAMOEL FERREIRA PRIMO - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Corregedoria Regional (**AUSENTE, justificadamente**)

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TIC

JOÃO HENRIQUE DE LIMA - MEMBRO SUPLENTE - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

DANIEL VICENTE THOMAZ - MEMBRO TITULAR DIRETOR DE SECRETARIA - Coordenador(a) do Subcomitê de TIC (STIC)

MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL

OMAR CARVALHO - CONVIDADO - DIRETOR DA SECRETARIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS (SSADM)



RAMON PEREIRA MOLOSSI - CONVIDADO - COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
13/06/2023
TRT9

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - CONVIDADO - JUIZ REPRESENTANTE DA AMATRA IX

RENATO CELSO MOREIRA FILHO - CONVIDADO - SERVIDOR REPRESENTANTE SINJUTRA

Link da reunião gravada: trt9-jus-br.zoom.us/rec/play/9nsXruKZTiPrFZU0L8pCJ1b1ZpgWw6csVtWa955tWnOgdq8H6NdkTNZN_GbIG5vsAI05PqnAI7ITN7A.ftXCjtkO85qEsVkl?hasValidToken=false&canPlayFromShare=true&from=share_recording_detail&continueMode=true&componentName=rec-play&originRequestUrl=https%3A%2F%2Ftrt9-jus-br.zoom.us%2Frec%2Fshare%2FocJ4PgjlcOzGgRC2n9Yswo5ZgUvnuMAN0ndmUwf6FWsUoF0C3wW58LEFAh8iYdQ.SkVI_ZDKEO7hvrqm%2520Senha%3A%2520HFf%26%3F7r%5E

Itens da reunião (ID 8913009)

Item 1 (ID 8913010)

Nome do item: Detalhamento da metodologia de cálculo de contingente mínimo de servidores de TI

Descrição:

Daniel Thomaz apresentou a análise do quantitativo de pessoal de TIC, explicando detalhadamente todos os campos da planilha disponibilizada aos membros do Comitê. Eduardo destacou a importância do levantamento que está sendo feito.

Após concluída a apresentação, Sandro observou que está levando o assunto do estudo do quadro de TI ao grupo dos Diretores-Gerais, para se preparar e encaminhar ao CSJT uma proposta de padronização de cálculo, ressaltando que o aumento gradativo do número de usuários do PJe vem impactando no quantitativo de servidores de TIC, mas que por outro lado não há uma mensuração dos outros sistemas e soluções. Entende que eventual aperfeiçoamento da resolução deva ser discutido nacionalmente. Dr Célio ressaltou a proximidade dos números do pessoal de TI do TRT9 com os do TRT1, em que pese o tamanho deste último ser bem maior.

Renato questionou se há alguma possibilidade de se restringir os acessos às consultas automatizadas ao PJE. Eduardo respondeu que encaminhou uma sugestão ao CSJT para que se retornasse a exigência anterior de motivação de consulta de processos por terceiros, assim como que tal consulta não seja feita apenas por usuário e senha, mas também com o uso do token, evitando-se a utilização de credenciais de advogados por robôs. Outra sugestão do Renato foi uma área de consulta para relatórios no PJe, com permissões já estabelecidas para usuários autorizados realizarem consultas. Uma última sugestão foi incluir na análise



uma coluna com um percentual entre o que temos e o que deveria ter. Acha que os cálculos também deveriam levar em consideração situações de ajuda a outros tribunais e participação em projetos externos, o que pode comprometer a execução das demandas internas.

Dr. Paulo entendeu que o cálculo está correto, mas que os critérios parecem estar desassociados da realidade. Destacou o artigo 24, parágrafo 2 da Res. 370, quanto à revisão do quantitativo mínimo, considerando outros aspectos como portfólio de projetos e serviços, orçamento dentre outros critérios. Acredita que o quantitativo deveria ser revisado considerando essas outras variáveis, e não apenas o número de usuários do sistema PJe, devendo o estudo traçar um paralelo quanto às atividades, projetos e ações que estão sendo executadas pelo pessoal de TIC, aprofundando assim o estudo realizado e conhecendo melhor as especificidades da área de TIC.

Ramon destacou que fez um pequeno estudo sobre o levantamento e chegou à mesma conclusão do Dr. Paulo, e entende que tal estudo acaba sendo um comparativo entre os tribunais, não servindo para que os tribunais identifiquem a real necessidade de pessoal de TIC. Destacou que no Poder Executivo, há um mapeamento dos processos de trabalho e o quantitativo de pessoas necessário para executá-los.

Daniel acrescentou que os cálculos apresentados foram baseados na aplicação do texto atual da resolução, e que há realmente vários pontos que podem ser questionados, mas que não foi o objeto de análise desta apresentação.

Dr. Célio destacou sua preocupação quanto à dificuldade da informática em executar novos projetos nesse momento de transição, com o advento da inteligência artificial. Entende que deveriam ser revistos alguns critérios do estudos, reforçados pela sugestão do Dr. Paulo, aprofundando-se a análise, para efetivamente entender a real necessidade da força de trabalho de TIC.

Por fim, Dr. Paulo esclarece que essa atualização dos estudos deve considerar a quantidade de projetos e servidores alocados, os prazos, o que não está sendo feito, dentre outras informações, para se ter conhecimento da real situação da TI. Eduardo sugere um ajuste nesse direcionamento, para se apresentar um estudo do que a Informática está fazendo e do que há por fazer, quais as demandas reprimidas, para se ter uma noção do volume de demandas e depois se aperfeiçoar os critérios do quantitativo mínimo.

Solução Proposta:

Aprofundar os estudos da análise quantitativa, inicialmente apresentando as demandas atualmente executadas pela área de TIC em relação à força de trabalho envolvida, e as demandas, projetos ou ações represadas que estão aguardando execução (backlog).



Deliberação:

Apresentar um estudo com a quantidade de demandas, projetos e ações e respectivos servidores alocados, os prazos, o que não está sendo feito, quais são as demandas reprimidas.

Item 2 (ID 8913021)

Nome do item: Estudos do uso da ferramenta de comunicação para aposentados

Descrição:

Omar iniciou a apresentação do tema e passou a palavra ao Ramon para explicar detalhadamente os estudos envolvendo as funcionalidades disponíveis e as futuras relacionadas aos aposentados.

Eduardo destacou que a implantação da Divisão de Apoio aos Magistrados foi um sucesso, pois conseguiu congregado significativo volume de magistrados aposentados, os quais tiveram grande participação no grupo do whatsapp. Lembrou que no passado foram criadas contas de correio para aposentados, mas que tal iniciativa não teve sucesso, dado que os aposentados não tem grande familiaridade com a tecnologia. Entende que não oferecer serviços com uma plataforma mais amigável como o whatsapp seria pouco proveitoso. Elencou as dificuldades que os aposentados se deparam periodicamente, como as trocas de senha. Entende que é importante manter alguém para atender essas pessoas. Finaliza ser necessário um investimento para uma solução personalizada.

Dr. Célio lembrou que em relação ao público alvo, convém não diminuir o potencial de adoção do Whatsapp por esse grupo, sendo importante investir nesta iniciativa. Eduardo destacou ser importante manter a Divisão de apoio, acompanhando as mensagens trocadas pelo aplicativo.

Eduardo destacou que foi criado um grupo no Whatsapp com 54 magistrados aposentados, que contou com apoio das servidoras da Divisão de Apoio aos Magistrados, observando-se maior efetividade nas duas vias de comunicação, entre Tribunal e aposentados.

Quanto à eventual automação do uso do Whatsapp com aplicações do tribunal, Eduardo ressaltou que isso demandaria um mapeamento do processo de trabalho envolvido, incluindo analisar se há muitas demandas e se são categorizáveis, para verificar se vale a pena a investir nessa automação. Por ora finalizou que, instituir o canal, contratar o whatsapp corporativo e colocar pessoas para cuidar disso seria o caminho.

Sandro destacou que vai verificar se a SEGESPE teria como absorver um outro meio de comunicação como esse, principalmente por conta dos servidores aposentados que necessitariam ser atendidos, e se há de fato uma grande quantidade de reclamações ou dificuldades de comunicação. Mesmo havendo demanda, concluiu



que talvez a criação do Whatsapp não impacte significativamente no trabalho da SEGESPE e acredita que o autoatendimento vai resolver uma grande quantidade de demandas desse público.

Renato concordou que tem que identificar a necessidade, mas receia de problemas caso haja algum telefone cadastrado errado ou que o destinatário da informação não seja quem deveria ser, implicando riscos de se passar informações sensíveis para um telefone desatualizado.

Sinjutra fica à disposição para fazer as divulgações e outros apoios eventualmente necessários. Ramon traz uma informação técnica. O sistema da Ouvidoria foi atualizado para o Proad-ouv na versão 4.8, trazendo a possibilidade de comunicação por Whatsapp para atendimento aos usuários. A SSADM vai testar essa ferramenta com a Ouvidoria.

Solução Proposta:

Continuidade dos estudos visando à contratação e implantação do Whatsapp corporativo, para utilização por magistrados e servidores aposentados.

Deliberação:

Prosseguir com os estudos visando à contratação e implantação do Whatsapp corporativo, para utilização por magistrados e servidores aposentados.

Anexo: [Download: whatsapp.pdf](#)

Item 3 (ID 8913027)

Nome do item: Revisão do plano orçamentário da TI

Descrição:

Daniel iniciou a apresentação da revisão do orçamento de TIC de 2023, destacando que havia 16.070.098,00 aprovado para a TI. Nessa revisão, o valor aprovado não mudou. Explicou todos os itens a serem custeados pelo CSJT, cujos DDO serão enviados quando os valores forem definidos. Elencou os demais itens a serem custeados pelo TRT9. Por fim, explicou os itens de contratação que não serão mais adquiridos, muitos em razão de possível adoção de infraestrutura em nuvem, e não mais em datacenter local.

Solução Proposta:

Ciência e aprovação da proposição do Plano Orçamentário apresentado.

Deliberação:

O Comitê deliberou pela aprovação do plano orçamentário apresentado.

anexo: [Download: Orçamento STISJ 2023 - 20-03-2023.pdf](#)



Item 4 (ID 8913033)

Nome do item: Calendário próximas reuniões

Descrição:

Daniel Silva apresentou as propostas de datas para as próximas reuniões do CTIC:

28/6 - 2ª reunião ordinária, 11h00;

20/9 - 3ª reunião ordinária, 11h00;

8/11 - 1ª reunião extraordinária, 11h00.

Solução Proposta:

Aprovar o calendário de reuniões do CTIC, conforme proposto.

Deliberação:

Comitê deliberou pela aprovação do calendário das próximas reuniões do CTIC de 2023, conforme proposto.

Item 5 (ID 8929455)

Nome do item: Soluções de Inteligência artificial e Ferramenta PANGEA-GAB

Descrição:

Dr. Célio iniciou a discussão desse tema destacando que pediu o envio prévio aos integrantes do CTIC da notícia do TRT4 sobre o sistema Pangea-GAB, que considerou relevante. Manifestou por um lado bastante entusiasmo com a notícia e por outro um pouco decepcionado por não termos nenhum tipo de proposta relacionada ao uso da inteligência artificial para impactos no nosso trabalho, como economia e racionalização de recursos. Entende ser importante refletir a adoção da IA e gostaria de instituir um núcleo para tratar dessa temática, para o auxílio na redação de recursos, decisões judiciais dentre outros, sendo assim caminho muito frutuoso.

Eduardo destacou a intenção de conversar com o Gartner sobre uma trilha de capacitação nessa área, destacando que a empresa sugeriu uma demanda ou aplicação mais específica para a capacitação, pois entende que deve ser o fio condutor da inovação.

Daniel destacou que parece uma evolução do Pangea, muito semelhante ao nosso sistema de pesquisa de jurisprudência, implementado por meio do sistema Falcão. Destacou que como trabalhamos com priorização de projetos, o uso da IA pode ser um dos critérios para priorização de soluções.



Dr. Célio finaliza destacando que espera caminhar um pouco mais no uso da IA e que também gostaria de poder conversar com o Gartner sobre o assunto, pois deseja uma ferramenta que ajude os desembargadores a redigirem seus votos e acórdãos, e para os juízes, auxiliá-los na redação de suas sentenças.

Estende esse convite para o Dr. Paulo e para o Dr. Daniel, que desde logo se colocam a disposição para participar dessa discussão futura.

Solução Proposta:

Agendar reunião com o Gartner para discussão sobre a trilha de capacitação envolvendo o uso da Inteligência Artificial para implementação de soluções que auxiliem os trabalhos dos magistrados.

Deliberação:

Deliberado pela aprovação da solução proposta, Dr. Célio conclui sua manifestação e agradece a todos, dando por encerrada a reunião.

anexo: [Download: pangea_gab.pdf](#)



Projeto Whatsapp para aposentados

Melhorar a comunicação com aposentados e pensionistas*.

Estudo de Viabilidade

Dificuldades/Informações encontradas

- Ferramenta Whatsapp necessita de um contrato, é paga.
- Mantenedor (Divisão de Apoio aos Magistrados)
- Cadastros de inativos desatualizados.
- Segurança das informações (envio de contracheque).
- Preocupações sobre LGPD.
- Pré-cadastro de aceitação de envio de mensagens whatsapp.

Divisão de Apoio aos Magistrados

Nova unidade fará atendimento rápido e desburocratizado a magistrados da ativa e aposentados

Notícia publicada em 06/02/2023



A partir de uma demanda de aposentados, o Tribunal criou, em janeiro, a Divisão de Apoio aos Magistrados, unidade que aperfeiçoará a comunicação da Administração com esse público, tanto os da ativa como os que já conquistaram a aposentadoria. O contato direto via Whatsapp, ou aplicativo congênere, será uma das medidas adotadas.

O cuidado de exercitar comunicação mais efetiva com esse grupo converge com um dos objetivos da Administração: a atenção às Magistradas e aos Magistrados, em suas demandas específicas, e com especial deferência para os que se aposentaram, "em justa homenagem ao trabalho que desempenharam e que permitiu a construção e o crescimento desta Corte, fazendo-a hodiernamente gozar de elevados reconhecimento e credibilidade pelas cidadãs e cidadãos a que servimos", salienta a presidente do Regional, desembargadora Ana Carolina Zaina.

A divisão elaborará sistemática institucional de comunicação de maior eficácia, administrando o encaminhamento de informações individualizadas relevantes.

Em sintonia com a área de "Aposentados e Pensionistas" da Associação dos Magistrados Trabalhistas da 9ª Região (Amatra IX), dirigida pelo magistrado Luiz Antonio Bernardo, foi definido que uma das primeiras medidas será a criação de um grupo de Whatsapp, ou aplicativo congênere, para o qual serão convidados as Magistradas e os Magistrados aposentados vinculados ao TRT-PR.

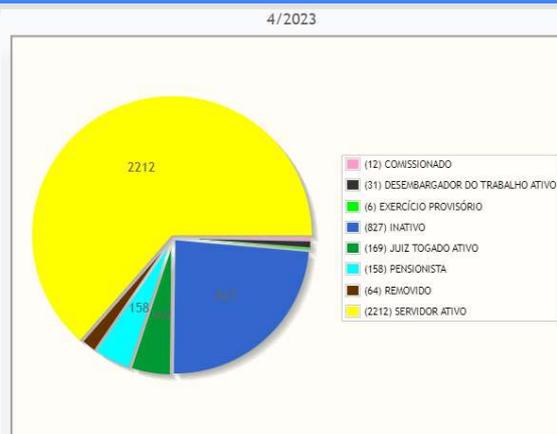
Reconhecidamente, esses serviços, genericamente chamados de mensageria, são hegemônicos na comunicação das pessoas físicas. Tanto que as empresas os transformaram em canal prioritário para suas mensagens. Estudo publicado nesta semana pelo site NuvemShop, especializado em comércio eletrônico, afirma que, num universo de 2 mil empreendimentos comerciais, 73% usam whatsapp ou outras mensagerias para suas vendas, e 94% os utilizam para atendimento a clientes.

A nova divisão de atendimento aos magistrados será composto por gestores da SGP, DG, SGJ e ASCOM, sob responsabilidade de servidora da SGP, com participação do Presidente da Amatra IX, juiz Felipe Calvet, e do magistrado Luiz Antonio Bernardo.

Quantidade de Usuários

- Quantidade de servidores ativos: 2212
- **Quantidade de inativos: 827**
- **Quantidade de pensionistas: 158**
- Quantidade de magistrados: 200
- Outros: 84

Total: 3481



Custos financeiros

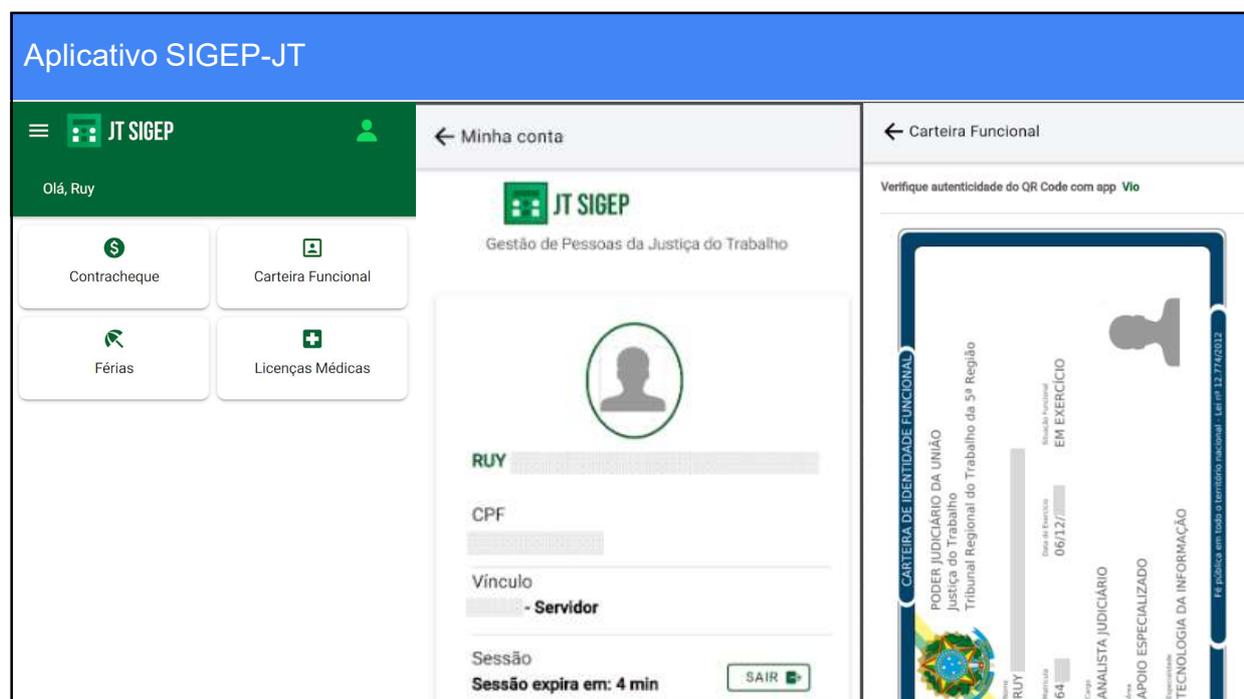
- Depende da estratégia, de quais dados serão compartilhados.
- Implementação de um chatbot necessita de outra empresa.
- Respostas das pessoas podem ficar sem o devido feedback.
- 1000 conversas gratuitas
- Cada conversa além do limite gratuito custa 0,05 centavos de dólar. (24horas)
- Em junho mudará a cobrança, mensagens de marketing serão 0,065 centavos de dólar.
- Uma conversa se inicia quando a empresa manda a primeira mensagem.

Melhorias previstas

- Aplicativo SIGEP-JT, criado pelo TRT-5 já homologado. (previsão final de Abril)
- Memória Viva (previsão de Maio)
- Novos aplicativos de AutoAtendimento do TRT-15
 - Consulta de Informações Funcionais (já em produção)
 - Manutenção Cadastral (previsão final de Abril)
 - Atendimento à Resolução CNJ GP 104/2023 de Atualização de Perfil Étnico-Racial
 - Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas (já em produção)

Aplicativo SIGEP-JT

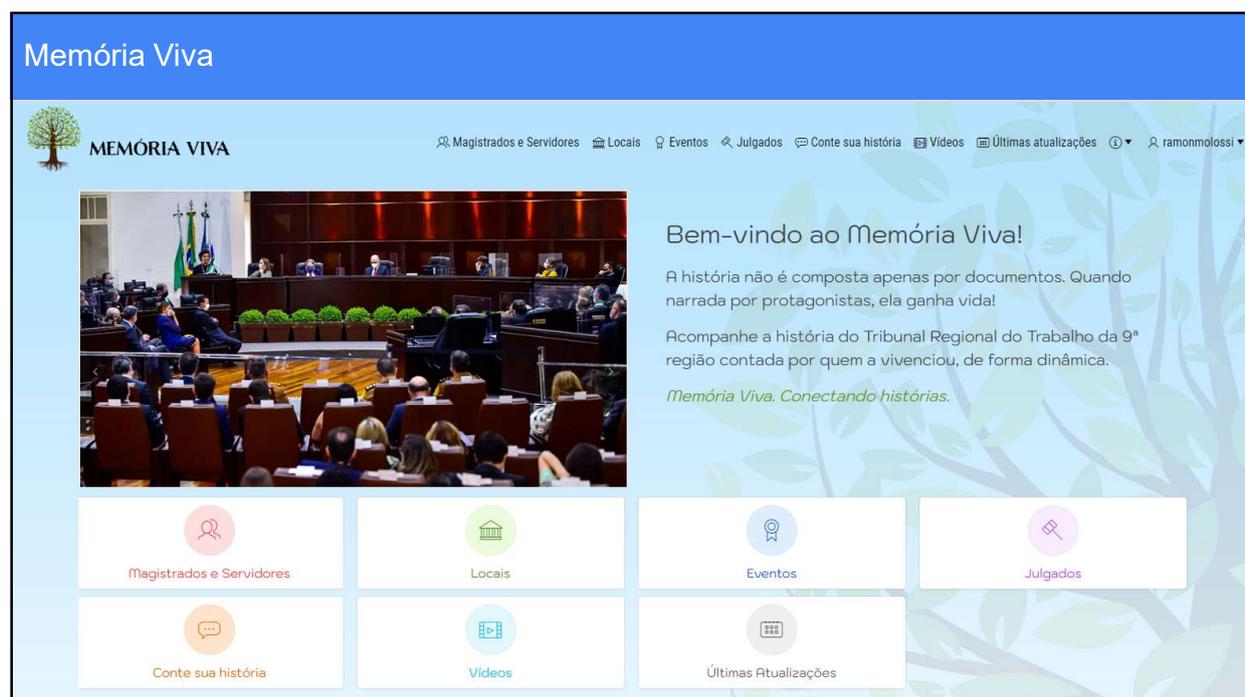
- É um Sistema Nacional do CSJT
- Desenvolvido no TRT-5 da Bahia (mesmo do JTE, <https://jte.csjt.jus.br/>)
- Aplicativo para celulares Android e iPhone.
- Integrado à base de todos os regionais.
- Autenticação em nosso regional (Keycloak)
- Integração com o SERPRO para Carteira Funcional.(QRCODE para validação)
- 4 funcionalidades de consulta (Férias, Licenças, Contracheque e Carteira Funcional)



Memória Viva

- Rede Social dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região.
- Já trata questões de LGPD.
- Realizado em parceria com a ASCOM - Assessoria de Comunicação
- Objetivos
 - Preservar a memória do Tribunal
 - Integrar as pessoas
 - Melhorar comunicação tanto com servidores como aqueles que já se desligaram do Tribunal.

Memória Viva



MEMÓRIA VIVA

Magistrados e Servidores Locais Eventos Julgados Conte sua história Vídeos Últimas atualizações ramonmolosi

Bem-vindo ao Memória Viva!

A história não é composta apenas por documentos. Quando narrada por protagonistas, ela ganha vida!

Acompanhe a história do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região contada por quem a vivenciou, de forma dinâmica.

Memória Viva. Conectando histórias.

Magistrados e Servidores Locais Eventos Julgados Conte sua história Vídeos Últimas Atualizações

Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas

- A atualização cadastral está suspensa durante a pandemia desde 2020.
- Estimativa de retorno para 2024 segundo consulta com a CODAF - Coordenadoria de Dados Funcionais.
- Sistema Nacional de atualização cadastral de inativos e pensionistas (AutoAtendimento)
- Já está instalado podendo ser utilizado conforme demanda.
- Público alvo: Inativos e Pensionistas

AutoAtendimento ACIP - Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas
Ramon Pereira Molossi
Administrador +

Homologação de Processo de Atualização Cadastral

Identificação	Nome	Carreira	Tipo	Representação	
	Situação	Documento Comprobatório	Todos		

Digite parte do texto para pesquisar

Nome	Carreira	Tipo	Representação	Situação	Doc
Nenhum registro encontrado					

Botão **Visualizar**: Exibe formulário do recadastrando na tela, apenas para visualização.

Botão **Homologar**: Exibe formulário do recadastrando na tela, com as opções Homologado e Pendente e o botão Gravar Habilitados.

AutoAtendimento - Manutenção Cadastral

- Público Alvo: Estagiários, Servidores e Magistrados ativos.
- Alteração de Dados Cadastrais
- Alteração de Dados Bancários
- Cadastro de Currículos e outras funcionalidades.
- Atendimento à Resolução GP CNJ 104/2023, que diz respeito a Atualização do Perfil Étnico Racial do Poder Judiciário.

20/04/2023

Ofício CNJ Nº104/GP/2023

Assunto: Ofício CNJ n.º 104/GP/2023. Aperfeiçoamento dos bancos de dados com a atualização das informações de cor/raça de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários.

Senhor Desembargador Presidente,

Cumprimentando-o, **informo a Vossa Excelência que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) disponibilizará solução nacional, a fim de que sejam coletadas as informações solicitadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no expediente em epígrafe.**

Registro que este Conselho Superior já iniciou o levantamento dos ajustes necessários no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep/JT), especialmente no Módulo de Autoatendimento, por meio do qual os servidores e os magistrados prestarão as informações de identificação do perfil étnico-racial do Poder Judiciário.

Ante o exposto, **de modo a não ocorrer multiplicidade de esforços para o mesmo fim, solicito a V. Ex.ª que não sejam desenvolvidas, no âmbito desse Tribunal Regional, soluções locais ou paralelas.**

Sendo essas as informações para o momento, manifesto protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ORÇAMENTO STISJ 2023

Autorizado STISJ (aprovado em 19/10/2022)	14.794.986,00	1.275.112,00	16.070.098,00
---	---------------	--------------	---------------

Rótulos de Linha	Soma de GND3	Soma de GND4	Soma de VALOR
CSJT			
Aquisição de notebooks - Descentralização - DINF	0,00	3.822.300,00	3.822.300,00
Aquisição de Nobreaks para a Capital - DINF	0,00	2.702.559,81	2.702.559,81
Aquisição de impressoras multifuncionais - Descentralização - DIN	0,00	1.194.480,00	1.194.480,00
Expansão backup em disco	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ampliação hardware biblioteca fitas ibm	0,00	954.843,64	954.843,64
Aquisição de impressoras lasers coloridas - Descentralização - DIN	0,00	38.400,00	38.400,00
TRT			
Solução de Service Desk - Central de Serviços de TIC - Serviços	3.046.633,82	0,00	3.046.633,82
Aquisição de monitores de vÃ-deo - Descentralização - DINF	0,00	2.451.400,00	2.451.400,00
INFRA-GAe - Plataforma de Banco de Dados Oracle (Suporte) - PR	1.437.515,68	0,00	1.437.515,68
Aquisição de nova solução NGFW (Firewall) ou contratação de Suq	1.195.235,73	0,00	1.195.235,73
Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Acc	854.280,00	0,00	854.280,00
Solução de colaboração em nuvem - DSIR	691.053,98	0,00	691.053,98
Soluções Microsoft - Aquisição/Renovação de suporte de softwari	595.384,56	0,00	595.384,56
Suporte para Telefonia IP - DINF	503.985,62	0,00	503.985,62
INFRA-PJe - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de	484.390,06	0,00	484.390,06
Saldos Orçamentários STI	478.890,15	0,00	478.890,15
INFRA-PJe - Servidor de Banco de Dados Postgres (Suporte) - PC 1	323.628,90	0,00	323.628,90
STI - Senhasegura - PAM - (ARP TST 58/2021) - Suporte e garanti	312.477,96	0,00	312.477,96
INFRA-PJe - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de	310.758,30	0,00	310.758,30
INFRA - Serviços de Telecomunicação de Dados e Voz (multimÃ-c	298.474,45	0,00	298.474,45
STI - Expansão de rede sem fio - DINF	0,00	265.996,00	265.996,00
Suporte Microsoft Unified - Processo Vetor 282.488 - DSIR	245.238,00	0,00	245.238,00
Suporte switches SAN - Comutadores SAN Cisco MDS 9710 - Veto	225.227,80	0,00	225.227,80
INFRA-PJe - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de	217.785,60	0,00	217.785,60
Manutenção de Nobreaks do Interior e RMC - DINF	206.744,00	0,00	206.744,00
INFRA - Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços (Supor	182.290,74	0,00	182.290,74
Manutenção Flywheel (VM147 e 400) - DINF	160.637,75	0,00	160.637,75
PowerBI	0,00	160.000,00	160.000,00
Aquisição de Equipamentos de Telefonia IP e AcessÃrios - DINF	0,00	142.600,00	142.600,00
SEGURANÇA - Solução de AntivÃ-rus (Suporte) - Solução de segur	140.974,52	0,00	140.974,52
INFRA-PJe - Solução de Backup (Suporte) - Biblioteca de fitas IBM	130.206,42	0,00	130.206,42
Solução de VideoconferÃncia para AudiÃncias - DINF	107.142,56	0,00	107.142,56
Internet dedicada - Link PrimÃrio - DINF	106.164,40	0,00	106.164,40
STI - Tenable (ARP TRT 8 05/2022) - Suporte e garantia - DSIR - Seg	90.000,00	0,00	90.000,00
INFRA-PJe - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de	88.499,00	0,00	88.499,00
Suporte Servidores de Processamento Blades HPE Gen9 - DINF-SC	78.558,32	0,00	78.558,32
STI - Solução de proteção de borda de rede - ARP TRT4 - DSIR - Seg	76.671,90	0,00	76.671,90
Uso de solo para passagem de fibra Ãtica URBS - PR 039/2008 - T	58.682,82	0,00	58.682,82
Internet dedicada - Link SecundÃrio - DINF	50.794,56	0,00	50.794,56
GOVERNANÇA - Solução de Gerenciamento de Riscos (Suporte) - I	48.921,00	0,00	48.921,00
INFRA-PJe - Sistema Operacional (Suporte) - Servidor de Aplicaçãc	45.656,21	0,00	45.656,21
SEGURANÇA - Solução de Filtragem de Correio EletrÃnico (Suport	42.994,99	0,00	42.994,99
Suporte Servidores de Processamento Blades HPE Gen10 - DINF-S	38.003,80	0,00	38.003,80
Acesso mÃvel Ã Internet - DINF	37.777,74	0,00	37.777,74
Suporte técnico, atualizações e correções do software Action Mix	30.240,00	0,00	30.240,00
Aquisição de Headsets - Descentralização - DGSTI	24.232,13	0,00	24.232,13
Aquisição de Periféricos sem tombo (mouse, teclado, hd externo,	22.532,00	0,00	22.532,00
Contratação de suporte para solução de backup em disco - DataD	20.000,00	0,00	20.000,00
Sistema SIABI - MÃdulo Biblioteca e Memorial - (Manutenção, At	15.816,96	0,00	15.816,96
Subscrições Softwares Adobe - DSIR	15.000,00	0,00	15.000,00
Suporte Solução de Backup - Tape Drives LTO-8	9.000,00	0,00	9.000,00
Aquisição de certificados digitais para servidores - DSIR	1.599,57	0,00	1.599,57
Aquisição de impressoras monocromÃticas - Descentralização - C	0,00	0,00	0,00
Aquisição de solução de HiperconverÃncia ou servidores blades	0,00	0,00	0,00
Aquisição de microcomputadores desktop - Descentralização - DI	0,00	0,00	0,00
Solução de monitoramento de segurança para ambiente de Acti	0,00	0,00	0,00
Aquisição de 2 switches SAN - Descentralização - Substituição dos	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Serviços e Soluções em Segurança da Informação	0,00	0,00	0,00
Aquisição de scanners de porte menor - Descentralização - DINF	0,00	0,00	0,00
Material de infraestrutura e ferramentas - DINF	0,00	0,00	0,00
Aquisição de scanners de porte maior - Descentralização - DINF	0,00	0,00	0,00
Monitores para salas de sessão	0,00	0,00	0,00
Aquisição - Solução XDR-SOC - ATA TRT2 - Descentralização - DSIR	0,00	0,00	0,00
STI - Solução de Controle de Acesso - DINF	0,00	0,00	0,00
Total Geral	13.050.102,00	12.832.579,45	25.882.681,45

18/04/2023 17:44



Pangea-Gab: Ferramenta auxiliar para sentenças e acórdãos é aprovada e será expandida para gabinetes de juízes e desembargadores

A primeira fase de testes do Pangea-Gab chegou ao fim com a aprovação dos participantes do projeto-piloto. O sistema começou a ser desenvolvido em outubro do ano passado e foi testado no mês



de fevereiro nos gabinetes do desembargador Roger Ballejo Villarinho e da juíza Rozi Engelke. Ao final dos testes, e sem identificação, os usuários responderam pesquisa de satisfação. A partir do resultado considerado muito positivo (83,3%, pretendem seguir utilizando, independente de ajustes) será iniciada a expansão aos demais gabinetes.

A plataforma foi criada para auxiliar na confecção de sentenças e acórdãos. Em seu banco de dados, integra os textos do Pangea (precedentes qualificados regionais e nacionais), do Pangea+ (textos analíticos da Secretaria de Recurso de Revista) e os textos padronizados de cada juiz ou desembargador. Todos os arquivos dos gabinetes participantes receberam idêntico tratamento de indexação, permitindo que as pesquisas para criação de minutas ficassem mais rápidas e homogêneas. A ferramenta também autoriza a repartição do material com outros juízes e gabinetes.

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais sobre nossa política de cookies [clicando aqui](#). (/portais/trt4/politica-de-cookies)

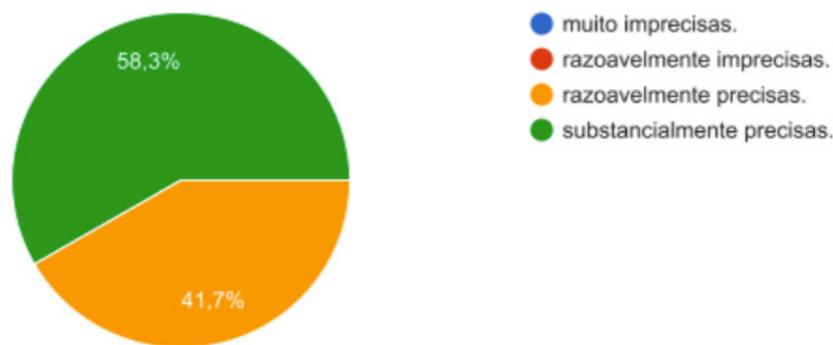
Aceitar**Um grande e unificado banco de dados**

Para o juiz auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região (RS) e coordenador do grupo de trabalho, Rodrigo Trindade, após décadas seguindo os mesmos métodos de produção de decisões, por todo o Judiciário, o Pangea-Gab é uma ferramenta potencialmente revolucionária.

“Será possível reduzir o serviço repetitivo de servidores e magistrados, suprimir tarefas rotineiras e dar mais agilidade aos processos de trabalho”. Outra melhoria é o conhecimento permanentemente atualizado da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, o que, para o magistrado, *“pode servir para produzir decisões mais precisas, uniformes e coerentes, o que deve dar maior segurança jurídica aos envolvidos”*.

11) Quanto ao APURO JURÍDICO das informações trazidas nos textos oferecidos pelo Pangea-Gab, pode-se dizer que são:

12 respostas



Participantes da pesquisa avaliaram a precisão das informações trazidas nos textos do Pangea-Gab

Na pesquisa de avaliação, 75% dos integrantes do grupo-piloto informaram que o Pangea-Gab melhorou o conhecimento dos entendimentos majoritários dos tribunais superiores, com 16,7% respondendo que houve razoável ampliação da precisão. Gustavo Baini, diretor da Secretaria de Recursos de Revista, ressalta a importância de conhecer a jurisprudência majoritária do tribunal, proporcionando a quem diverge do posicionamento majoritário o embate aos argumentos. *“Quando a gente conhece a jurisprudência com a qual não concorda, a gente pode enfrentar esses argumentos, ao invés de simplesmente ignorar. Então, conhecer a jurisprudência só traz benefícios, mesmo para quem não concorda com ela”*. Os textos de admissibilidade dos recursos de revista são atualizados pela Secretaria, a partir do acompanhamento permanente das decisões do Tribunal Superior do Trabalho.

A equipe envolvida na criação do sistema, além de Trindade, inclui o desembargador Roger Ballejo Villarinho, a juíza Rozi Engelke e os servidores Gustavo Baini, André Farias, Geraldo Teixeira, Frederico Oliveira Cardoso, Igor Bochi e Filipo Anuschek.

Mecanismos completos de indexação e procura

O Pangea-Gab reúne um grande banco de dados com diversas origens, mas todos os arquivos seguem as mesmas técnicas de catalogação. Um dos grandes diferenciais da ferramenta está nessa indexação homogênea dos textos, o que permite pesquisas completas e a partir de diversos critérios.

O mais importante instrumento de indexação é a “questão”, um pequeno texto com a dúvida presumida do usuário, mas que não adianta a orientação normativa decorrente do arquivo. Também integra etiquetas com diversos fundamentos jurídicos orientadores, como leis, súmulas e orientações jurisprudenciais. Por fim, traz as etiquetas Nugepnac, com palavras-chave indicativas do conteúdo do texto.

Questão: Controvérsia relativa à competência para processar e julgar demandas nas quais se discutem o recolhimento e o repasse de contribuição sindical de seu regime estatutário, questão não abrangida pela ADI n. 3.395.

Temas de Repercução Geral nº 36 do STF

Questão: Competência da Justiça do Trabalho para executar as contribuições previdenciárias decorrentes de todo o período laboral.

Ementa
Recurso extraordinário. Repercussão geral reconhecida. Competência da Justiça do Trabalho. Alcance do art. 114, VIII, da Constituição Federal. 1. A competência da Justiça do Trabalho prevista no art. 114, VIII, da Constituição Federal alcança apenas a execução das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir. 2. Recurso extraordinário conhecido e desprovido.

Tese
A competência da Justiça do Trabalho prevista no art. 114, VIII, da Constituição Federal alcança somente a execução das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir, não abrangida a execução de contribuições previdenciárias atinentes ao vínculo de trabalho reconhecido na decisão, mas sem condenação ou acordo quanto ao pagamento das verbas salariais que lhe possam servir como base de cálculo.

Situação: Trânsito em Julgado

Observação: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 109, I e 114, III (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004), da Constituição Federal, se a Justiça do Trabalho é competente para executar, de ofício, somente as contribuições previdenciárias relativas às parcelas da condenação que constem expressamente das decisões que proferir ou também aquelas decorrentes das verbas que são devidas, em decorrência do reconhecimento do vínculo de emprego, mas que não constam de forma especificada no título judicial requerido.

Atualização no Pangea: 20/04/2022 11:18:36

Fundamentos Jurídicos: art. 114, III, da CF | art. 109, I, da CF | art. 114, § 2º, da CF

Etiquetas NUGEPNAC: competência da justiça do trabalho | contribuições previdenciárias | previdência privada | execução

Leading case: 80.869056

Temas de Repercução Geral nº 106 do STF

Questão: Aplicação de juros de mora e de multa moratória sobre créditos de contribuição previdenciária atrelados a sentença trabalhista ou a acordo homologado judicialmente, considerado o momento da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária.

Ementa Recurso extraordinário com agravo. Tributário. Contribuição previdenciária. Créditos tributários atrelados a sentença trabalhista ou a acordo homologado judicialmente. Artigo 43 da Lei nº 8.212/1991 (MP nº (...)) de repercussão

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais sobre nossa política de cookies **clcando aqui**. (/portais/trt4/politica-de-cookies)

Na avaliação com o grupo-piloto, 58,3% responderam que os critérios de pesquisa do Pangea-Gab se mostraram razoavelmente suficientes e 41,7%

disseram que são substancialmente suficientes. A “questão” foi tratada como razoavelmente útil por 66,7% dos respondentes e vista como substancialmente útil por 33,3%. A indexação normativa e as etiquetas Nugepnac também foram aprovadas pelos entrevistados: quanto aos cadastramentos com dispositivos legais e sumulares, 58,3% disseram ser substancialmente úteis para suas pesquisas, e 33,3% afirmaram ser razoavelmente úteis. As etiquetas Nugepnac foram vistas como razoavelmente úteis por 50% dos usuários, enquanto substancialmente úteis foi a resposta de 41,7%.

Para Igor Bochi, servidor da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência, a robusta indexação dos textos é elemento fundamental para que as pesquisas sejam mais eficazes, em comparação com as ferramentas de busca tradicionais. O servidor já informa que diversas melhorias estão em desenvolvimento para aperfeiçoar o atendimento aos gabinetes, enumerando *“um novo campo de ementas, realce colorido dos termos pesquisados, textos de notas técnicas e a integração com a pesquisa de jurisprudência do Tribunal”*.

Decisões mais rápidas, seguras e uniformes

O grupo de trabalho teve a preocupação de que a ferramenta garantisse melhor gestão do tempo. A juíza Rozi Engelke, integrante do piloto, avalia que *“o Pangea gabinete tem se mostrado uma ferramenta muito útil na gestão dos processos para prolação de decisão, porquanto além de organizar os meus textos de forma padronizada para uso pelos assistentes, ainda traz textos de precedentes qualificados, para que os modelos possam ser continuamente atualizados sobre cada tema”*. Após o primeiro mês de testes, a magistrada concluiu que *“a pesquisa tem otimizado o tempo na organização do resíduo pelo magistrado. Uma ferramenta extremamente útil e sempre recomendo o uso”*.

No início do desenvolvimento, o grupo recebeu a informação que um dos grandes problemas dos gabinetes era o de manter textos padronizados, com acesso rápido e confiável. Geraldo Teixeira, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária, lembra que *“os gabinetes geralmente usam autotextos, inicialmente, no Word, depois no E-jus2 e, recentemente, no Google Docs, cada um com suas limitações. O Pangea-Gab foi construído para se apresentar como uma*

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais sobre nossa política de cookies clicando aqui. (portais/ua/politica-de-cookies)

solução para essas dificuldades, inicialmente para permitir a inserção de textos na base de dados de forma fácil e ágil". Além disso, detalha Teixeira, "o usuário tem a informação, também, da data da última atualização, o que permite a avaliação temporal adequada."

Já no primeiro mês de uso, ainda com adaptação ao novo sistema, 58,3% dos usuários notaram aumento da celeridade na produção de minutas.

O grupo de testes também incluiu todo o gabinete do



Roger Villarinho e Rozi Engelke

desembargador Roger Ballejo Villarinho. O magistrado foi responsável pela avaliação no âmbito do 2º grau e identificou facilitadores no uso do Pangea-Gab. *"Mesmo num curto período de uso da ferramenta, já foi possível perceber que a concentração de entendimentos e de textos em um único local proporciona maior uniformidade na elaboração das minutas, o que facilita a revisão dos processos e reduz a chance da elaboração de votos com entendimentos distintos sobre uma mesma matéria, especialmente em questões de direito."*

No âmbito da análise de recursos, foi possível notar a diminuição do tempo para produção de decisões. O assessor-chefe do gabinete, Filipo Anuschek, percebeu que *"o Pangea-Gab abreviou o tempo necessário para que os assistentes localizassem os textos e entendimentos do desembargador"*. Para o

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais sobre nossa política de cookies clicando aqui (optar/sua/privacidade-cookies)

Também a padronização na produção de acórdãos foi objetivada pelo grupo de trabalho e testada no piloto. *“Outro grande benefício que conseguimos identificar no pouco tempo de uso da ferramenta foi que a inserção de novos textos no banco de dados facilitam a comunicação dos entendimentos e de eventuais mudanças nos entendimentos do desembargador aos assistentes, evitando-se assim que a elaboração de novas minutas estejam com posicionamentos desatualizados”*, avaliou Anuschek.

Uso de novas tecnologias de informática

A estrutura técnica do Pangea-Gab foi integralmente desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic) do TRT-4.

André Soares Farias, assegura que o desenvolvimento do Pangea-Gab buscou as melhores tecnologias disponíveis, mas foi cumprida a exigência de ser simples e permitir uso imediato, mesmo para usuários não treinados. O diretor da Setic enfatiza a operabilidade: *“As tecnologias utilizadas no Pangea visam a melhorar a experiência do usuário, através de uma interface simples e intuitiva.”* Para Frederico Oliveira Cardoso, também integrante do grupo de trabalho, *“outro aspecto das tecnologias envolvidas no desenvolvimento do produto é sua evolução rápida e sua escalabilidade, de modo a comportar a pesquisa centralizada por precedentes qualificados, textos da Secretaria de Recurso de Revista e, agora, modelos de gabinetes.”*

Ao responderem a pesquisa de satisfação quanto ao critério operabilidade do Pangea-Gab, 83,3% disseram que o sistema é substancialmente fácil de usar, enquanto 16,7% consideraram razoavelmente fácil.

Cardoso, que atuou como o principal desenvolvedor técnico, esclarece que as diversas formas de catalogação dos textos se comunicam a partir de critérios axiológicos de programação, com uso da tecnologia *elastic search*. *“Permite que os resultados sejam muito mais precisos que as tradicionais pesquisas textuais”*,

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais sobre nossa política de cookies **clikando aqui**. (/portais/trt4/politica-de-cookies)

Origem do Pangea

Pangea é a aplicação de informática originalmente criada pelo TRT-4 para pesquisa de precedentes qualificados nacionais e regionais. A plataforma foi concebida e tecnologicamente desenvolvida para oferecer meio rápido, objetivo e inteligente de pesquisar os mais importantes instrumentos para uniformização jurisprudencial em uso no Judiciário Trabalhista.



Desde o início de seu desenvolvimento, o sistema se distingue das usuais listas de precedentes, para oferecer alternativas habilidosas e completas de indexação, procura e aplicação nas usuais demandas profissionais. Em sua primeira fase, integrou precedentes do TRT-4, TST e STF. Está em uso público desde 2022, auxiliando magistrados, funcionários, advogados e acadêmicos para pesquisa e conhecimento de precedentes qualificados.

A partir do sucesso obtido pelo Pangea, duas outras ferramentas derivadas foram desenvolvidas: o Pangea+ e o Pangea-Gab.

Segundo Rodrigo Trindade, coordenador dos grupos de trabalho, sentiu-se necessidade de proporcionar evolução. *“A ideia surgiu a partir da constatação de que, mesmo com todos os recursos de informática desenvolvidos nos últimos 20 anos, desembargadores, magistrados e suas assessorias continuam produzindo sentenças e acórdãos da mesma forma: pesquisam jurisprudência, precedentes, súmulas e textos de gabinete em plataformas diferentes, pouco práticas e sem qualquer comunicação.”*

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais sobre nossa política de cookies [clicando aqui](#). (portal/trt4/politica-de-cookies)

A partir da experiência acumulada com o Pangea, sua versão seguinte, o Pangea+, integrou centenas de textos para avaliação de admissibilidade dos recursos de revista e está à disposição do público interno do TRT4. Atualmente,

diversos Tribunais Regionais do Trabalho integram acordo de cooperação técnica para compartilhamento de seus textos das secretarias de recurso de revista, via Pangea+.

Continuidade do desenvolvimento: aplicação de inteligência artificial

O sistema segue evoluindo e, para nova rodada de testes, está em formação um grupo para aplicar os aperfeiçoamentos do Pangea-Gab. Deverá especialmente avaliar a nova funcionalidade integrada de inteligência artificial, para inserção autônoma das indexações dos textos de gabinetes. O grupo estabeleceu que a versão operacional deverá estar plenamente disponível antes do final do primeiro semestre de 2023.

Fonte: Secom/TRT-4 com informações do juiz Rodrigo Trindade

TECNOLOGIA (./TECNOLOGIA/0) PANGEA (./PANGEA/0)

Últimas Notícias

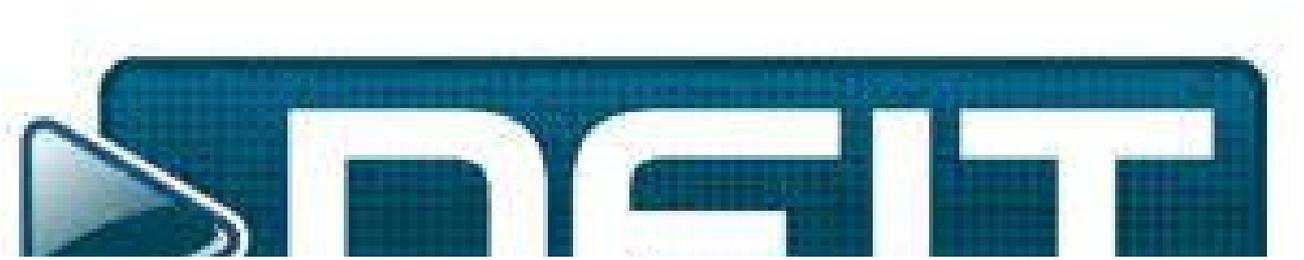


04.05.2023

VIGIA QUE TRABALHAVA DESARMADO E SEM FORMAÇÃO PREVISTA EM LEI NÃO DEVE RECEBER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais sobre nossa política de cookies **clikando aqui**. (/portais/trt4/politica-de-cookies)

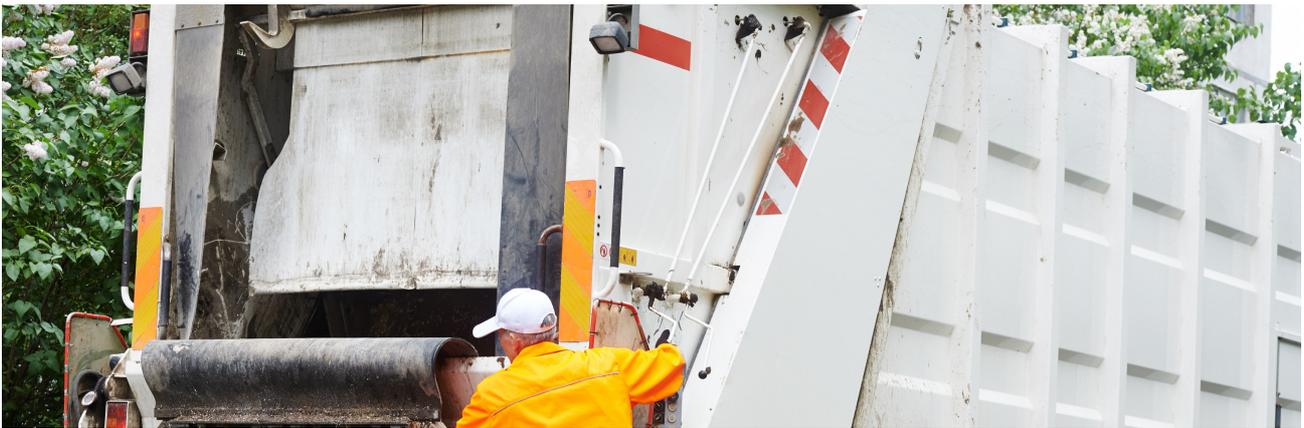
(./556913)



03.05.2023

TRT-4 PASSA A PUBLICAR NO DEJT, A PARTIR DESTA QUINTA-FEIRA (4/5), A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO 1º GRAU

(./556922)



03.05.2023

EMPRESA PÚBLICA DE COLETA DE RESÍDUOS DEVE INDENIZAR EMPREGADO QUE TEVE PARTE DO DEDO AMPUTADA EM ACIDENTE

(./556582)

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais sobre nossa política de cookies **clikando aqui.** (/portais/trt4/politica-de-cookies)

Mais notícias (/todas/0)